

**PORTARIA Nº 004/2016**

**(DOC TCE-MT de 21.01.2016)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito**, a partir de 01.01.2016, a Portaria nº 008, de 21.01.2014, publicada no Diário Oficial de Contas de 24.01.2014, que delegou ao Secretário Geral da Presidência do Tribunal de Contas competência para designar, por portaria, servidores para fiscalizar contratos, convênios e congêneres firmados com este Tribunal, bem como nomear o respectivo suplente para eventuais substituições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
Presidente